



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

RESOLUÇÃO Nº 010/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui o dia da eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sta. Luzia do Paruá - MA, para o segundo biênio (2027/2028).

A Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, **Aprova**, e o Sr. Presidente FELIPE SOUSA FERRAZ, de acordo com o Art. 33, I, "g" do Regimento Interno, e o Art. 26, inc. IV da Lei Orgânica, **PROMULGA** o seguinte:

Art. 1º. A eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, para o BIÊNIO 2027/2028, ocorrerá no dia 30 do mês de outubro de 2026 às 09:00 horas da manhã no Plenário da mesma.

Parágrafo Único - A presente Resolução tem por objeto específico e restritivamente ao **estabelecimento da data para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, para o segundo biênio (2027/2028)**, já estabelecida no RI e na LOM a data limite (Art. 16 RI; Art. 18 LOM), portanto, **em nada alterando seus textos**, o que dispensa a elaboração de parecer de comissão permanente, com apreciação plenária prioritária e imediata, aprovada pela maioria absoluta dos Vereadores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Felipe Sousa Ferraz

Felipe Sousa Ferraz
Presidente da CAMUSLPARUÁ/MA